

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 19/2016**

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionária efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a seguinte funcionária:

Maria Moreira de Carvalho Nascimento – 08 meses a partir de 01/03/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de março de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal